



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Telefones: (65) 3613-7631 / 7632

e-mail: [engenharia@tce.mt.gov.br](mailto:engenharia@tce.mt.gov.br)

# ANEXO I

## Portarias/ Atos de nomeação



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Telefones: (65) 3613-7631 / 7632

e-mail: [engenharia@tce.mt.gov.br](mailto:engenharia@tce.mt.gov.br)

**Ato nº 012/2015**

**Marcelo Duarte Monteiro**

**Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

(Original assinado)  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

(Original assinado)  
**JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

## ATO DO GOVERNADOR

### ATO Nº 001/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MAURO ZAQUE DE JESUS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Segurança Pública**, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2015.

(Original assinado)  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

### ATO Nº 002/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PAULO CESAR ZAMAR TAQUES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário-Chefe da Casa Civil**, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2015.

(Original assinado)  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

### ATO Nº 003/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANTÔNIO RIBEIRO LEITE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário-Chefe da Casa Militar**, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2015.

(Original assinado)  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

### ATO Nº 004/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JEAN MARCEL DA SILVA CAMPOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário Extraordinário do Gabinete de Comunicação Social**, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2015.

(Original assinado)  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

### ATO Nº 005/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos**, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2015.

(Original assinado)  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

### ATO Nº 006/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCO AURÉLIO MARRAFON** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Planejamento**, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2015.

(Original assinado)  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

### ATO Nº 007/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PAULO RICARDO BRUSTOLIN** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Fazenda**, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2015.

(Original assinado)  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

### ATO Nº 008/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CIRO RODOLFO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário Controlador-Geral do Estado**, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2015.

(Original assinado)  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

### ATO Nº 009/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SUELME EVANGELISTA FERNANDES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária**, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2015.

(Original assinado)  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

### ATO Nº 010/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SENERI PALUDO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico**, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2015.

(Original assinado)  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

### ATO Nº 011/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social**, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2015.

(Original assinado)  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

### ATO Nº 012/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCELO DUARTE MONTEIRO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística**, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2015.

(Original assinado)  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

### ATO Nº 013/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PERMÍNIO PINTO FILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Educação**, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2015.

(Original assinado)  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Telefones: (65) 3613-7631 / 7632

e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br

**Ato nº 210/2015**

**Marciane Prevedello Curvo**


**Secretária Adjunta de Administração Sistêmica**


**ATO Nº 207/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, a partir de 02 de janeiro de 2015.

**MARIANGÉLA TOTI VILELA** – Gestora de UNISECI, Nível DGA-6;  
**WILSON CARLOS SOARES DA SILVA** – Assessor Técnico III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de janeiro de 2015.


  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado


  
**PAULO CÉSAR ZAMARR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 208/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **QUÉSIA DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I – UAGE, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, a partir de 05 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de janeiro de 2015.


  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

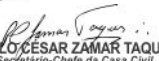
  
**PAULO CÉSAR ZAMARR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 209/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ROGÉRIO RIBEIRO ARIAS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Transportes, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, a partir de 13 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de janeiro de 2015.

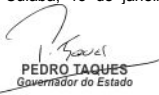
  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado


  
**PAULO CÉSAR ZAMARR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 210/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCIANE PREVEDELLO CURVO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de janeiro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMARR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

## SECRETARIAS

### CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 02/2015.**

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.620 de 07 de outubro de 2008,

**RESOLVE:**

Dispensar o funcionário **OSVALDO DOS SANTOS MOREIRA** – SG7º PM, da Função de Assistente de Direção – DGA 10, da Casa Militar, a partir de 30 de dezembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de janeiro de 2015.

**ANTONIO RIBEIRO LEITE – CEL PM**  
 Secretário Chefe da Casa Militar

Original assinado:

**PORTARIA Nº 03/2015.**

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.620 de 07 de outubro de 2008,

**RESOLVE:**

Designar a funcionária **MARLENE RIBEIRO DOS SANTOS**, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, para exercer a Função de Assistente de Direção – DGA 10, da Casa Militar, a partir de 02 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de janeiro de 2015.

**ANTONIO RIBEIRO LEITE – CEL PM**  
 Secretário Chefe da Casa Militar

Original assinada:

## CGE

### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**LOTACIONOGRAMA  
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE  
 1º TRIMESTRE 2015**

ORGÃO:

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSIDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
AUDITOR DO ESTADO - Lei Complementar nº 550 de 27 de NOVEMBRO de 2014	Auditor do Estado	100	69	31	Lei nº 9.996/2013
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO Lei nº 10.052 DE 15 DE JANEIRO/2014	Analista Administrativo	16	14	02	Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	07	10	-03	Lei nº 10.052/2014
	Apoio Administrativo	02	02	00	Lei nº 10.052/2014

**SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QDADE
SAD	Profissional da Área Meio da Administ. Pública do Poder Exec. do Estado de MT	Analista Administrativo	01
SEDUC	Profissional da Educação Básica	Professora	01
SEFAZ	Profissionais da Área Meio da Administ. Pública do Poder Exec. do Estado de MT- Lei nº 10.052/2014	Analista Administrativo	05
SEPLAN	Gestores Governamentais	Gestor Governamental	01
CEPROMAT	Empregados Públicos	Analista de TI	01
		Apoio Adm. 40hrs	01
		Agente Técnico Operacional	01
		Técnico TI	01

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas/CGE

**PORTARIA CGE Nº 002/2015**

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e demais legislações pertinentes; e

Considerando a Resolução Normativa n.º 01/2009/TCE/MT, alterada pela Resolução Normativa n.º 13/2010/TCE/MT, que exige parecer do controle interno nos processos de benefícios previdenciários concedidos pelas Organizações Estaduais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar a competência à servidora **Mônica Cristina dos Anjos Acendino**, ocupante de cargo de Superintendente de Auditoria, para homologar os pareceres de auditoria em processos digitais de concessão de benefícios previdenciários das Organizações Estaduais, no período de 13 a 29 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de janeiro de 2015.

**Ciro Rodolpho Gonçalves**  
 Secretário Controlador Geral do Estado



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Telefones: (65) 3613-7631 / 7632

e-mail: [engenharia@tce.mt.gov.br](mailto:engenharia@tce.mt.gov.br)

**Portaria nº 01/2015**

**Marciane Prevedello Curvo**

**Ordenadora de Despesas**

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## HOMOLOGAÇÃO

**APROVO** para que surjam os efeitos necessários o Parecer Técnico e o **Parecer Jurídico nº 102/2015/ASJU** emanados nos autos do **Processo Administrativo nº 167.320/2015**, determinando a publicação da Anulação do Ato Administrativo que penalizou a empresa OI S/A com suspensão contratual de 02 (dois) anos **substituindo-a** por sanção de advertência cumulada com multa, com base no Art. 87 da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 10 de abril de 2015.

## MARCIANE PREVEDELLO CURVO

Secretária adjunta de Administração Sistêmica Logística - SINFRA

## PORTARIA Nº 01, DE 31 DE MARÇO DE 2015

Designa Servidor como Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA e determina providências.

**O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a prerrogativa que lhe é assegurada, nos termos do inciso XII do artigo 8º da Lei Complementar nº 14 de 16 de janeiro de 1992;

## RESOLVE

Art. 1º Sem prejuízo da prerrogativa de avocação, fica designada a titular da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, a Senhora Marciane Prevedello Curvo para ordenar e responder pelas despesas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA, Unidade Orçamentária 25101, cabendo-lhe assinar e emitir documentos destinados a assegurar o controle administrativo das obrigações principais e acessórias, qualquer que seja a rubrica ou conta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

§ 1º Ficam convalidados os atos de ordenação de despesas praticados pelo titular da SINFRA a partir de 1º de janeiro de 2015 até a presente data.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 31 de março de 2015.

## MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretario de Infraestrutura e Logística – SINFRA

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

## PORTARIA N.º 143/QCG/DGP, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Exonera Policiais Militares das fileiras da PMMT e determina outras providências.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010, com-

binado com os artigos 144, 153 e 159, inciso I, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014;

## RESOLVE:

Artigo 1º - Com o fito de regularização funcional, **exonerar a pedido** das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso a contar de 07 de abril de 2015, o **Policia Militar, Aluno Soldado PM WELKER STREY PEREIRA, RG 2061358-0 SSP/MT**, mediante de requerimento, de livre espontânea vontade, consciente dos seus direitos, de caráter irrevogável, o desligamento do 29º Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Registrar que o **Ex – Aluno Soldado PM WELKER STREY PEREIRA**, não possui a Identidade Funcional (RG PMMT).

Artigo 3º - Registrar que foi realizada a entrega do fardamento que estava de posse do **Ex – Aluno Soldado PM WELKER STREY PEREIRA**, junto ao Corpo de Alunos do Centro de Aperfeiçoamento de Praças - CFAP.

Artigo 4º - Registrar que o **Ex – Aluno Soldado PM WELKER STREY PEREIRA**, passou pela inspeção de saúde, avaliado por junta médica, na Diretoria de Saúde da PMMT.

Artigo 5º - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção – Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as providências para exclusão do **Ex – Aluno Soldado PM WELKER STREY PEREIRA, RG nº 2061358-0 SSP/MT**, da folha de pagamento.

Artigo 6º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZAQUEU BARBOSA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMMT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

## EDITAL COMPLEMENTAR N. 17 AO EDITAL DE CONCURSO CFO N. 003-DEIP- CBMMT/2014

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - CBMMT, em cumprimento dos artigos 7º e 8º da Lei Complementar 404 de 30 de junho de 2010 **RESOLVE**:

**1. TORNAR PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, publicado no diário oficial do Estado nº 26438 de 17 de dezembro de 2014, adequando à terminologia aplicada na descrição do resultado final dos candidatos, conforme tabela a seguir, permanecendo inalterados os itens que não mencionam:

SEXO MASCULINO		
Nº INSC	NOME	RESULTADO FINAL
28522	THIAGO SOARES REIS	APROVADO/CLASSIFICADO
40568	FERNANDO JORGE DOS SANTOS JUNIOR	APROVADO/CLASSIFICADO
6910	DENIS DE ALMEIDA LUCION	APROVADO/CLASSIFICADO
1327	FABIO GOMES PEREIRA	APROVADO/CLASSIFICADO
26965	PAULO MARCELLUS DA COSTA MARQUES PACHECO FIGUEIREDO	APROVADO/CLASSIFICADO
14993	YOHANN REIS	APROVADO/NÃO CLASSIFICADO
16708	LUCAS FERNANDO SOARES DE OLIVEIRA	APROVADO/NÃO CLASSIFICADO
17143	MATHEUS YURY RIGHER	APROVADO/NÃO CLASSIFICADO
36716	VINICIUS LOVATEL ROCHA	APROVADO/NÃO CLASSIFICADO
1892	NILSON BATISTA DUARTE JUNIOR	APROVADO/NÃO CLASSIFICADO



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Telefones: (65) 3613-7631 / 7632  
e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br

**Ato nº 11.016/2016**  
**Adriana Patricia Gallio França**  
**Coordenadora Contábil**

**\*ATO Nº 11.016/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADRIANA PATRICIA GALLIO FRANÇA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora Contábil, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 18 de maio de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 30.05.16. à pg.13.

**ATO Nº 11.241/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PEDRO PAULO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente de Proteção de Dignitários, da **Casa Militar**, a partir de 1º de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de junho de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 11.242/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RODRIGO NEVES FILGUEIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Material e Almoxarifado, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de junho de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 11.243/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JANICE NAGEL RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da **Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de junho de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 11.244/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LIDIANE FREITAS DE BARROS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, da **Secretaria de Estado de Cultura - SEC**, a partir de 1º de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de junho de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 11.245/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LISA DE AQUINO PÓVOAS SANT'ANA** para exercer a função de confiança de Pregoeira, Nível DGA-6, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir de 1º de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de junho de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Telefones: (65) 3613-7631 / 7632  
e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br

**Ato Administrativo nº 2945/2012**

**Flansuise Albuquerque Souza**

**Analista Administrativo (Lei nº 10.052/2014)**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2852/SAD/2012**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Cultura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004 e pela Lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009 e Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica enquadrada no cargo, classe e nível, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

**Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efeitos Funcionais
501.268/12	139.788	FERNANDA QUIXABEIRA MACHADO	A	01	11.07.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de outubro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2908/SAD/2012**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica enquadrada no cargo, classe "A" e nível 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

**Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**

Processo	Matrícula	Nome	Efeitos Funcionais
501.268/12	242.023	VALERIA NASSARDEN TABORELLI E SILVA	02.07.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de outubro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2945/SAD/2012**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SET-PU, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174 de 27 de julho de 2004, pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e Lei nº 9.679 de 22 de dezembro de 2011; considerando, ainda, o que dispõe o processo nº. 501.137/2012

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder enquadramento inicial na classe "A", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

**Técnico da Área Instrumental do Governo**

Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
116378	Fransuise Albuquerque Souza	24/07/2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de outubro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2946/SAD/2012**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Auditoria Geral do Estado, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174 de 27 de julho de 2004 e Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 501.137/2012, de 20/09/2012;

**RESOLVE:**

Art.1º Fica enquadrada inicialmente na Classe "A", Nível 01, em regime de 40 horas semanais a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

**Cargo I - Agente da Área Instrumental do Governo**

Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
242646	Lais Cristine de Souza	24/07/2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de outubro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2947/SAD/2012**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam enquadrados no cargo, classe "A" e nível 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico Social**

Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
232698	Hugo de Oliveira Largura	30/07/2012
242607	Natália Froes Batata	08/08/2012
242488	Paulo Roberto Bezerra	30/07/2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de outubro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 3124/SAD/2012.**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora de Departamento Estadual de Trânsito, na Carreira dos Profissionais de Serviços de Trânsito e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão de classe a servidora mencionada neste Ato Administrativo:



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Telefones: (65) 3613-7631 / 7632

e-mail: [engenharia@tce.mt.gov.br](mailto:engenharia@tce.mt.gov.br)

**Ato nº 8.184/2015**

**Janaina Cristina da Silva**

**Assessora Especial III**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 8.184/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 06 de novembro de 2015.

**CAMILA NASCIMENTO PADILHA SILVA** - Coordenadora de Gestão em Qualidade de Obras Rodoviárias, Nível DGA-6;

**JÚLIO XAVIER BERTÚLIO** - Coordenador de Custos de Obras Rodoviárias, Nível DGA-6;

**JANAINA CRISTINA DA SILVA** - Assessora Especial III, Nível DGA-6;

**ANA CLAUDIA MOREIRA MENDES** - Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 8.185/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de exoneração nº7.939/2015 de **RENES LEÃO DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SUS, publicado no D.O.E. de 27.11.15, à pág.04, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**DESPACHO DO GOVERNADOR**

**PROCESSO Nº: 438505/2015 - Apenso ao Processo nº 370480/2013 com 03 volumes.**

**INTERESSADO: Cleudiomar Miranda Pouso**

**ASSUNTO: Pedido de Reconsideração.**

Trata-se de **Pedido de Reconsideração** formulado pelo ex-servidor **Cleudiomar Miranda Pouso**, diante da decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar - PAD instaurado pela **Portaria Conjunta nº 015/2008/GS/COFAZ/SEFAZ**, de 06 de maio de 2008, que concluiu pela aplicação ao recorrente da pena de **Demissão** do serviço público estadual.

As alegações apresentadas em sede de recurso são evasivas, repetidas e não têm sustentação legal.

Ressalta-se que somente os requerimentos que tragam realmente fatos ou fundamentos novos é que poderão ter o condão de possibilitar à Administração uma nova análise da penalidade que foi aplicada ao servidor por inteligência do art. 69 da Lei 7692/02, requisito não cumprido pelo interessado.

Deste modo, não há nos autos do processo administrativo nulidades a serem sanadas, todas as formalidades foram cumpridas e observados os trâmites legais.

Diante do exposto, em face do que consta nos autos, e com fundamento no Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Estado, **mantenho incólume a decisão que demitiu**, do serviço público estadual, o requerente.

Notifique-se o requerente e seu defensor acerca do teor desta decisão.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

**VICE-GOVERNADORIA**

**VICE - GOVERNADORIA**

**RETIFICAÇÃO para INCLUIR FISCAL, bem como o NÚMERO DO PROCESSO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2015 - VICE-GOVERNADORIA/SEGES**

**Objeto: Nota de Destaque para contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível.**

**Processo nº: 639814/2015**

**Fiscal do Termo: RENANCILDO SOARES DE FRANÇA**

**Publicado dia 10/12/2015, pag. 01**

**VICE - GOVERNADORIA**

**RETIFICAÇÃO para INCLUIR FISCAL, bem como o NÚMERO DO PROCESSO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2015 - VICE- GOVERNADORIA/CASA CIVIL**

**Objeto: descentralização para aquisição de equipamentos para solução em rede sem Fio no Complexo Paiaguás.**

**Processo nº 612434/2015**

**Fiscal do Termo: Aurimar C. Venega e Silva -**

**Coordenador de T.I. da Casa Civil**

**Publicado dia 10/12/2015 - pag. 01**